

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

LEI Nº 2.620  
CERTIFICADO que nesta data foi  
publicado(a) no Placard desta  
Prefeitura a Lei nº 2.620  
de 09 de dezembro de 2008  
Goiás, 09 de Dezembro de 2008

  
Cláudia Rezek Rodrigues  
SEC DE ADM E FINANÇAS

“DENOMINA VIA QUE ESPECIFICA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada “VIELA ANTÔNIO GERALDO DA SILVA” a via existente na Praça Fundo do Vale, localizada entre as ruas 25 e a 33, centro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito (09/12/2008).

  
OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO  
Prefeito Municipal